

## EMENDA AO ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 6475/2025

### (EMENDA Nº 08)

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS APROVA:

Art. 1º Acrescenta-se as entidades a seguir relacionadas no rol de entidades a receberem **Subvenções** na Função 8 – Assistência Social; Subfunções: 244 – Assistência Comunitária, 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos – Programas: 7 e 8:

- Ficha 1050 - Casa da Sopa Tia Euzápia – R\$10.000,00;
- Ficha 1050 – Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais de Leal – R\$6.000,00;
- Ficha 1050 – Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Campo Alegre – R\$5.000,00;
- Ficha 1050 – Associação de Pequenos Produtores de Abelha – R\$5.000,00;
- Ficha 4645 – Associação de Pais, Amigos e Profissionais dos Autistas de Patos de Minas – R\$5.000,00;
- Ficha 1050 – Sociedade Assistencial Espírita Recanto da Paz – SERPAZ – R\$3.000,00;
- Ficha 1050 – Associação Amor Exigente – R\$2.000,00;
- Ficha 1050 - Fundação de Prevenção e Apoio à Pessoa com Câncer - Pró Curar-se – R\$3.000,00;
- Ficha 1050 – Centro Espírita André Luiz – R\$3.000,00.

Art. 2º Aumenta-se o valor do repasse financeiro da entidade a seguir relacionada no rol de entidades a receber repasse financeiro de **Contribuições** na Função 4 – Desporto e Lazer - Subfunção 812 – Desporto Comunitário - Programa 4:

- Ficha 2989 – Liga Patense de Desportos – R\$20.000,00.

Art. 3º Acrescenta-se as entidades a seguir relacionadas no rol de entidades a receberem repasse financeiro de **Contribuições** na Função 4 – Desporto e Lazer - Subfunção 812 – Desporto Comunitário - Programa 4:

- Ficha 2989 – Associação Atlética de Esporte e Dança – AAED – R\$10.000,00;
- Ficha 2989 - Associação Formando Atletas do Futuro – FAF – R\$20.000,00;
- Ficha 2989 - Liga de Xadrez e Damas do Alto Paranaíba – LXDAP – R\$2.700,00;
- Ficha 4602 - Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas (15º BPM – Realização de Enduro Batalhão) – R\$25.000,00;
- Ficha 4602 - Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas ((12º Batalhão de Bombeiros – realização da Corrida do Bombeiro) – R\$20.000,00.

Art. 4º Acrescenta-se as entidades a seguir relacionadas no rol de entidades a receber repasse financeiro de **Auxílios** na Função 12 – Educação, Subfunção 365 – Educação Infantil; Programa 5:

- Ficha 5693 - Caixa Escolar Vereador Heleno Luiz – R\$3.000,00;
- Ficha 5693 - Caixa Escolar Sandra Regina Silva de Andrade - Tia Sandra – R\$2.000,00.

Art. 5º Acrescenta-se a entidade a seguir relacionada no rol de entidades a receberem repasse financeiro de **Auxílios** na Função 8 – Assistência Social, Subfunção 241 – Assistência ao Idoso, 243 – Assistência Criança e Adolescente, 244 – Assistência Comunitária; 422 – Direitos Individuais , Coletivos e Difusos - Programa 6:

- Ficha 5692 – Rotary Club Patos de Minas Paranaíba – R\$3.000,00.

Art. 6º Acrescenta-se a entidade a seguir relacionada no rol de entidades a receber repasse financeiro de **Contribuições** na 13 - Cultura; Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico, 392 - Difusão Cultural) – Programa: 4:

- Ficha 2993 – Associação dos Amigos do Distrito de Bom Sucesso de Patos – (Realização de eventos na comunidade) – R\$2.000,00;

Art. 7º Acrescenta-se as entidades a seguir relacionadas no rol de entidades a receber repasse financeiro de **Auxílios** na Função 6 – Segurança Pública; Subfunções: 182 – Defesa Civil – Programa: 3:

- Ficha 4610 – Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas – R\$10.000,00;
- Ficha 4610 – Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas (Reforma do campo do 15º Batalhão e aquisição de instrumentos musicais) – R\$108.000,00;
- Ficha 4610 – Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas (Polícia Civil de Minas Gerais)– R\$5.000,00.

Art. 8º Acrescenta-se as entidades a seguir relacionadas no rol de entidades a receber repasse financeiro de **Contribuições** na Função 6 – Segurança Pública; Subfunções: 182 – Defesa Civil – Programa: 3:

- Ficha 4602 - Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas (Proerd) – R\$10.000,00;
- Ficha 4602 - Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas (PMMG Rodoviária) – R\$5.000,00.

Art. 9º Aumenta-se o valor das entidades a seguir relacionadas no rol de entidades a receberem repasse financeiro de **Contribuições** na Função 13 – Cultura -

Subfunção 391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico – 392 – Difusão Cultural - Programa 4:

- Ficha 2993 – Associação Orquestra de Viola Caipira Patos de Minas – R\$2.000,00;

Art. 10. Aumenta-se o valor do repasse financeiro das entidades a seguir relacionada no rol de entidades a receberem repasse financeiro de **Contribuições** na Função 10 – Saúde, Subfunção 122 – Administração Geral, 302 – Assistência Hospitalar - Programa 11:

- Ficha 4700 – Associação Beneficente Dr. Paulo Borges - Santa Casa de Misericórdia de Patos de Minas – R\$120.000,00;

- Ficha 4700 – Associação de Pais, Amigos dos Excepcionais de Patos de Minas -APAE – R\$51.000,00.

Art. 11. Anulam-se parcialmente recursos das dotações 01.07.01.00.15.122.0003.1.0048 – Construção e Melhorias Físicas nos Órgãos Municipais – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – Fonte de Recursos 01.0500.0000.0000 – Recursos Ordinários, no valor de R\$289.700,00 (duzentos e oitenta e nove um mil e setecentos reais) e 01.09.01.00.10.301.0010.1.0023 – Estruturação da Rede Serviços Atenção Básica Saúde - Constr. Ampl. e Melh. UBS, Cons. Odonto e outros inv.– 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – Fonte de Recursos 01.0500.0000.0000 – Recursos Ordinários, no valor de R\$171.000,00 (cento e setenta e um mil e setecentos reais), do Projeto de Lei nº 6474/2025 – Orçamento 2026.

Art. 12. Fica autorizada a realização de eventuais alterações necessárias para dar cumprimento ao disposto nesta emenda.

Art. 13. Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 2 de dezembro de 2025.

**Leomar de Lima Silva – Sargento Leomar**  
Vereador